

1º - ADITIVO DE PRAZO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO INDUSTRIAL PARA AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POJUCA-BA, E DE UM FOGÃO DE USO DOMÉSTICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, LOTE 03, 04 (TRÊS, QUATRO) - CONTRATO Nº 169/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – EMPRESA ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária, ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10, estabelecida a Rua Luciano Eugenio de Melo, 371, Bairro Novo, Olinda-PE, neste ato representado por BRENO MARQUES ASSUNÇÃO doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a aquisição de equipamentos de cocção industrial para as cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pojuca-BA, e de um fogão de uso doméstico para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de melhorar o preparo e a distribuição das refeições escolares e administrativas, LOTE 03, 04 (Três, Quatro), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 040/2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a viger de 15/02/2026 a 15/08/2026.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orcamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 2022, 2021, 2020

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fontes de Recursos: 15000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 14 de Janeiro de 2026

Isabel C. dos Santos
MUNICÍPIO DE POJUCA

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Isabel Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 933, de 02 janeiro de 2026

Breno Marques
ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADA - REP. BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
169/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Objeto – Aquisição de equipamentos de cocção industrial para as cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pojuca-Ba, e de um fogão de uso doméstico para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de melhorar o preparo e a distribuição das refeições escolares e administrativas, LOTE 03, 04 (Três, Quatro).

Contratada – ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 15/02/2026 a 15/08/2026

Pojuca/BA, 14 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 14/01/2026 16:22h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
169/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Objeto – Aquisição de equipamentos de cocção industrial para as cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pojuca-Ba, e de um fogão de uso doméstico para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de melhorar o preparo e a distribuição das refeições escolares e administrativas, LOTE 03, 04 (Três, Quatro).

Contratada – ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 15/02/2026 a 15/08/2026

Pojuca/BA, 14 de Janeiro de 2026.



ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=L0Y9of5qbN4FNbta>.

2